

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2026 - Análise técnica da Proposta - WANDERLEI HACKE MASSANEIRO - Grupo 1**

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 12:44

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

Processo SEI nº: 2026/000009017-00  
Pregão Eletrônico nº 036/2026  
Licitante: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO, CNPJ 13.821.476/0001-35  
Referência: Grupo 1

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/06/2026, às 13:00h**.

Atenciosamente,

--  
Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade  
**Membro da COLIC**  
**SECOP/COLIC/TJAM**

 **PROPOSTA TJ AM 03 (1).pdf**  
616K

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 12:44

Para: COLIC &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras

Boa tarde,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Wanderlei Hacke, referente ao G1 do PE036/2026.

**1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?**

Descrições conforme Termo de Referência.

Itens personalizados. Ressaltamos que os itens devem atender às descrições, além de serem similares aos das imagens ilustrativas.

O número do pregão e o órgão estão errados. O campo das unidades está faltando.

**2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?**

Não evidenciamos problemas de exequibilidade.

**3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?**

A empresa deve corrigir o número do pregão, nome do órgão e incluir campo das unidades (UN).

A manifestação da empresa é necessária para conclusão da análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]